Um guia para recenseamento e votação

Como cidadã/ão australiana/o com 18 anos de idade ou mais, tem o direito e a responsabilidade de se recensear e votar nas eleições federais. Tanto o recenseamento como a votação são obrigatórios. Se não votar, pode receber uma multa.

Como ajudamos?

A Comissão Eleitoral Australiana (Australian Electoral Commission – AEC) é responsável por manter o caderno eleitoral da Comunidade e de realizar eleições federais, eleições suplementares e referendos.

A AEC não realiza eleições estaduais, territoriais ou de governos locais. Estas são realizadas por outras entidades eleitorais.

Recenseamento

Antes de poder votar, o seu nome deve constar do caderno eleitoral. O caderno eleitoral é uma lista de todos os cidadãos elegíveis que estão registados para votar em eleições federais e em referendos.

Posso recensear-me?

Por lei é requerido recensear-se se:

- tiver 18 anos de idade ou mais
- for cidadã/ão australiana/o
- tiver vivido no seu endereço atual por pelo menos um mês.

Se tiver 16 ou 17, pode recensear-se agora de modo a que quando cumprir 18 esteja pronta/o para votar.

Como me posso recensear?

Pode recensear-se na www.aec.gov.au/enrol.

Pode visitar qualquer escritório da AEC ou balcão do Australia Post para obter um formulário de recenseamento.

Não tenho a certeza se estou recenseada/o

Pode verificar o seu recenseamento na www.aec.gov.au/check.

Se mudar o meu endereço/nome que devo fazer?

Cada vez que mudar de endereço ou que mudar o seu nome, deve atualizar o seu recenseamento com os novos dados. Pode mudar os seus dados online na www.aec.gov.au. Pode também visitar qualquer escritório da AEC ou balcão do Australia Post para obter um formulário de recenseamento.

Se for para o estrangeiro, que devo fazer?

Se for para o estrangeiro para trabalhar ou viver deve informar a AEC. Deve também informar a AEC se se encontrar no estrangeiro quando for anunciada uma eleição federal ou um referendo.

Se não o fizer o seu nome pode ser removido do caderno eleitoral e pode perder a oportunidade de votar nas próximas eleições.

Mais informações estão disponíveis na www.aec.gov.au/overseas.

Votação

Uma eleição federal é realizada pelo menos uma vez cada três anos e o dia da eleição é sempre um sábado. Quando e onde deve votar depende de onde se encontrar no dia da eleição.

No dia da eleição

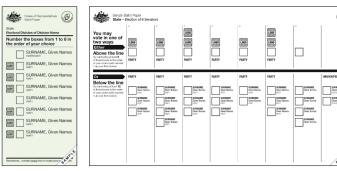
Pode votar em qualquer assembleia/seção de voto no seu estado ou território de residência. As assembleias de voto abrem às 8:00 da manhã e encerram às 6:00 da tarde em ponto.

Se estiver noutro estado ou território e não tiver votado antecipadamente, necessita votar num centro de voto interestadual.

Uma lista de assembleias de voto e centros de voto interestaduais estará disponível na www.aec. gov.au algumas semanas antes do dia das eleições. Se não se puder deslocar a uma assembleia de voto no dia das eleições, pode votar antecipadamente.







Exemplo de boletins/cédulas de voto

Outras opções

Pode votar antecipadamente, quer em pessoa, quer por correio, se no dia da eleição:

- se encontrar fora da divisão eleitoral onde está recenseada/o para votar
- se encontrar a mais de 8km de uma assembleia de voto
- estiver a viajar
- não se puder ausentar do seu local de trabalho para ir votar
- estiver gravemente doente, enferma/o ou estiver para dar à luz em breve (ou cuidando de alguém que estiver)
- for um/a paciente num hospital e não puder votar no hospital
- tiver crenças religiosas que a/o previnem deslocar-se a uma assembleia de voto
- estiver numa prisão a cumprir uma sentença de menos de três anos ou de outro modo detida/o
- for um/a eleitor secreto
- tiver um receio razoável sobre a sua segurança.

Os centros de votação antecipada abrirão algumas semanas antes das eleições e as suas localizações e horas de abertura serão publicadas na www.aec.gov.au.

Para votar por correio pode solicitar online ou obter um formulário para solicitar um voto postal em qualquer escritório da AEC. A AEC enviará o seu pacote de voto postal por correio, após os candidatos para a eleição tiverem sido finalizados.

Fazendo com que o seu voto conte

Numa eleição federal está a votar para eleger pessoas para a/o representar nas duas câmaras do parlamento australiano: a Câmara de Deputados e o Senado.

Receberá dois boletins/cédulas de voto:

- um verde para votar num/a representante da sua área local (ou divisão eleitoral) para a Câmara de Deputados, e
- um branco para votar num/a representante do seu estado ou território para o Senado.

As instruções sobre como votar estão imprimidas nos boletins de voto. Se fizer um erro ou não tiver a certeza do que fazer, peça ajuda a um/a funcionário/a da assembleia de voto.

Deseja saber mais?

Pode aprender mais sobre o sistema eleitoral e sobre o recenseamento e votação na www.aec.gov.au.

Estão disponíveis serviços de interpretação por telefone. Para informação sobre recenseamento, votação e eleições em português telefone para o 1300 720 145.

Se for surda/o ou tiver uma deficiência auditiva ou de fala contate-nos através do Serviço Nacional de Retransmissão (National Relay Service - NRS):

- Utilizadores de TTY telefonam para o 13 36 77 e pedem o 13 23 26.
- Utilizadores de Falar e Ouvir (Speak and Listen) telefonam para o 1300 555 727 e mencionam o 13 23 26.
- Utilizadores de retransmissão pela internet ligam-se ao NRS e pedem o 13 23 26.



